

LEI Nº 668

Dispõe sobre denominação de escola.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal do “Córrego Feio”, a partir desta data, denominar-se-á Escola Municipal “Luiza Batista Machado”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de julho de 1960.

HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário

